



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 009/2018 – SEMASA

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, no Setor de
2 Licitações e Contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila
3 Operária - Itajaí - SC, às 14h30, reuniu-se a Comissão de Licitação (Portaria 040/2018),
4 sob a Presidência do Senhor Nemrod Schiefler Junior, com a participação dos
5 Membros Márcio Venício Bernadino, Luana Vicente dos Santos Furlani, José Elias
6 Ferreira e Rosmeire Coelho Pontes, para abertura e julgamento dos envelopes de
7 Proposta de Preços, relativos à Concorrência N° 009/2018, que tem como objeto:
8 **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para**
9 **gerenciamento e fiscalização das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário –**
10 **SES Cidade Nova.** Estiveram presentes, nesta sessão, as empresas: **01) RESTELO**
11 **CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ 08.431.343/0001-12, que, neste ato,
12 está representada pelo PROCURADOR, Senhor **Josué Dagoberto Ferreira**, portador
13 Cédula de Identidade N° 1172818-3 SSP/SC e CPF N° 422.610.319-04; e **02) AJN**
14 **ENGENHARIA CIVIL LTDA.**, CNPJ 07.069.829/0001-90, que, neste ato, está
15 representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor **Alberto Zocco Neto**, portador
16 Cédula de Identidade N° 5.303.989-8 SSP/PR e CPF N° 014.770.739-18. Declarada
17 aberta a sessão às 14h30 e da ciência dos licitantes, por meio da divulgação na
18 internet, o Presidente apresentou aos presentes os envelopes das propostas de preços
19 das empresas que restaram HABILITADAS no certame, conforme consta da ATA DA
20 SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, datada do dia quinze de outubro do
21 ano em curso, devidamente juntada aos autos. Como verificado pelos presentes, os





22 lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de
23 PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes HABILITADOS. Os documentos nele contidos
24 foram rubricados por todos os presentes. Após os trâmites legais, a COMISSÃO DE
25 LICITAÇÕES passou a fazer leitura do preço GLOBAL apresentado pelas empresas,
26 restando classificadas na seguinte ordem:

Ordem	Licitante	Valor	%
1º	SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP.	297.876,96	0,00%
2º	AJN ENGENHARIA	362.753,79	21,78%
3º	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	364.336,09	22,31%
4º	RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	389.632,80	30,80%
5º	HABITARK ENGENHARIA LTDA. EPP	410.844,48	37,92%

27
28 Registre-se que a Comissão Permanente de Licitações considerou, para fins de
29 Proposta de Preços apresentada pela empresa IGUATEMI CONSULTORIA E
30 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 83.256.172/0001-58, o preço de R\$
31 364.336,09, constante nas fls. 06 e 08 do Caderno de Proposta de Preços do referido
32 Licitante. Conferidos os requisitos do Edital, no que se refere às formalidades da
33 apresentação das Propostas de Preços, verificou-se que cumpriram os requisitos
34 exigidos pelo instrumento convocatório, inclusive quanto aos preços unitários. Frente
35 às formalidades, a Comissão de Licitações RESOLVE por **CLASSIFICAR TODAS** as
36 propostas de preços apresentadas e **DECLARAR VENCEDORA** do certame a
37 empresa **SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP**, CNPJ CNPJ 20.706.900/0001-66,
38 que apresentou proposta de preço global no valor de **R\$ 297.876,96 (duzentos e**
39 **noventa e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.
40 Por fim, resolve a Comissão por suspender o certame, para remeter os autos à
41 Diretoria de Saneamento do SEMASA, que deverá fazer as considerações acerca das
42 composições de preço unitário (itens 15.1.2 e 15.1.3 do Edital), da empresa melhor
43 classificada. Após, deve ser remetido o processo à autoridade superior para os



44 procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO. Desde já, fica notificada a
45 licitante vencedora para que atualize os documentos de REGULARIDADE FISCAL E
46 TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato Administrativo. Publique-se
47 esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar,
48 foi encerrada a sessão às 14h57 e eu, Rosmeire Coelho Pontes, lavrei a presente ata,
49 que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Nemrod Schiefler Junior
Presidente da Comissão

Márcio Venício Bernadino
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

José Elias Ferreira
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

AJN ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Alberto Zocco Neto
SÓCIO ADMINISTRADOR

RESTELO CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA LTDA.
Josué Dagoberto Ferreira
PROCURADOR